



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05138/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 56.680,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais):

### Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00009 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ..... 55.400,00

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00160 - 15.451.5015.2299 - 33903600 ..... 1.080,00

### Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00179 - 27.695.6004.2305 - 33903000 ..... 200,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 56.680,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

### Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 55.400,00

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 1.080,00

### Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 27.695.6004.2305 - 33903600 ..... 200,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 56.680,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	56.680,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	56.680,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal